



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.276 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, portador do RG/SP. 12.910.173, nomeado para, a partir de 02 de novembro de 2012, exercer o emprego público de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, em Comissão, classificado na Ref. "CC-I", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de novembro de 2012.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa e Parlamentar